Ano XX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Nº 3431

quarta-feira
15 de Maio
de 2013

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.497, DE 06 DE MAIO DE 2013.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DE RORAIMA – OMER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Ordem dos Ministros Evangélicos de Roraima – OMER, instituição de atuação filantrópica, social, assistencial e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.543.064/0001-27, com sede no Município de Boa Vista.

Parágrafo único. A Ordem dos Ministros Evangélicos de Roraima – OMER é responsável pela realização de eventos evangélicos públicos em Boa Vista, a exemplo da Marcha para Jesus, e atua na defesa dos direitos sociais, com participação no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas e no Conselho da Comunidade da Comarca de Boa Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 06 de maio de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 078/E, DE 13 DE MAIO DE 2013.

ALTERA O DECRETO Nº 187/E, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CATRIM DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferida pelo art. 62, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da tabela do art. 2º do Decreto nº 187/E, de 21 de dezembro de 2012, no que se refere às datas de vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU, Contribuição para Iluminação Pública de Terrenos não Edificados - CIP/TNE e da Taxa de Coleta de Lixo - TCL, passam a vigorar com a seguinte redação:

Item	Tributo	Parcelas	Dia e Mês
1	IPTU, CIP/TNE	06	05/06, 05/07, 05/08, 05/09, 07/10, 05/11.
2	TCL	04	05/06, 05/07, 05/08, 05/09.

Art. 2º O art. 3º do Decreto nº 187/E, de 21 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O pedido de isenção referente ao IPTU do exercício 2013 deverá ser formalizado até 20 de maio de 2013". (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 13 de maio de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 719/P, DE 09 DE MAIO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Emanuel Antonio de Jesus Almeida, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-2, de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 09 de maio de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 720/P, DE 09 DE MAIO DE 2013.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Altamira Pereira Favela, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Supervisor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 09 de maio de 2013.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA